

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202010/0176
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo	Câmara Municipal de Ourém
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação:	Ref.ª 3 – Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos (DOMSU);
Remuneração:	2621,68
Suplemento Mensal:	195.37 EUR
Conteúdo Funcional:	O descrito nas fichas de caracterização constantes do Despacho n.º 605/2020 – Reorganização dos serviços municipais – 2019, publicado na 2.ª série do Diário da República (DR) n.º 11, de 16 de janeiro de 2020, sem prejuízo do previsto na legislação aplicável em vigor.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Ref.ª3 – DOMSU – Área de Engenharia Civil ou outra adequada às funções da Unidade Orgânica (UO); Os titulares deverão ser recrutados de entre trabalhadores com relação jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado previamente constituída que reúnam cumulativamente:
Perfil:	a) Pelo menos quatro (4) anos na carreira e categoria de Técnico Superior, na área da licenciatura pretendida ou outra, desde que, seja considerada adequada às funções da respetiva unidade orgânica, para as Referências de 1 a 11;
Métodos de Selecção a Utilizar:	serão utilizados, cumulativamente os seguintes métodos de selecção: a) Avaliação Curricular (AC) – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise dos respetivos currículos; b) Entrevista Pública (EP) – visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
Composição do Júri:	Presidente: Carlos Jorge Trindade da Silva Rente, professor do Instituto Politécnico de Tomar; 1.º Vogal Efetivo: João Pedro Frias Freitas, dirigente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; 2.º Vogal Efetivo: Artur Jorge Patrício Gaspar, dirigente da Câmara Municipal de Pombal; O 1.º Vogal Efetivo substitui o presidente nas suas faltas impedimentos.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Ourém	1	Praça D. Maria II, n.º 1		2490499 OURÉM	Santarém	Ourém

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º15830/2020, publicado em DR, 2ª série, n.º195, de 07.10.2020; Jornal Correio da Manhã

Apresentação de Candidaturas

Local: Divisão de Recursos Humanos e Informática

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourem, Praça D. Maria II n.º 1 2490-499 Ourém, apresentado no prazo de 10 dias úteis, contados do dia imediato ao dia da publicação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer até ao 2.º dia útil após a data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República (DR), e no qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número de identificação fiscal e número de identificação civil, validade, profissão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico);
- b) Habilitações Académicas;
- c) Referência e data de publicitação do aviso;
- d) Os requerimentos de admissão aos procedimentos concursais deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - i. Curriculum vitae detalhado, documentado, datado e assinado, onde deve constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - i. Identificação das ações de formação com duração igual ou superior a 14 horas, concluídas após 01/01/2015 e com relevância para as funções a desempenhar;
 - ii. Identificação da formação de longa duração, tais como pós-graduações, diplomas de especialização, Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL), Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) ou outra formação equiparada;
 - iii. Identificação dos cargos dirigentes exercidos e qual sua duração, com indicação da data de início e fim;
 - iv. Tempo de serviço na Administração Local, se existir.
 - v. Tempo de serviço na Administração Central, se existir.
 - ii. Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso.
 - iii. Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego Público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em Cargos Dirigentes.

Os candidatos em exercício de funções no Município de Ourém estão dispensados da apresentação da declaração referida na alínea anterior.

A não apresentação da documentação supra indicados, dentro do prazo, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

Contacto: 249540900

Data de Publicação 2020-10-08

Data Limite: 2020-10-21

Observações Gerais:

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		